

RESOLUÇÃO Nº. 044/2026

ALTAMIRA/PA, 13 de maio de 2026.

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 02/04/2026, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 044/2025, emitido no dia 13/04/2026.

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, concedida a Sra. **SENILDA MARIA DA COSTA MELO VARGENS**, no cargo de **PROFESSOR NIVEL II** lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com fundamentação legal nos artigos 16 e 35 da Lei nº 1.647/2007, c/c Art. 6º da EC nº 41/2003, e art.40 § 5º da CRFB/88, com proventos integrais no valor de **R\$ 8597,36 (oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos)**.

Salário Base.....	R\$ 5117,48
Adicional de Tempo de Serviço de 28% (vinte e oito por cento) na base de 1% (um por cento) a cada 01 (um) ano (Art. 54, parágrafo primeiro da Lei nº 1.553/200.....	R\$ 1432,89
Nível Superior de 40%, com base no Art. 52, VI da Lei nº 1.553/05.....	R\$ 2046,99
PROVENTO FINAL:	R\$ 8.597,36

ART. 2º - O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/05/2026

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá em 01/05/2026

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 13 de maio de 2026

ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Decreto nº 016/2025

GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. nº 4015